



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO-PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS-CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgp@ufpi.edu.br



DEFESA DA DISSERTAÇÃO

É obrigatória a defesa oral da Dissertação, até 24 meses, contados a partir do início do Mestrado. A banca deverá ser formada por quatro professores(as) (presidente, membro interno, membro externo e suplente), sendo o orientador responsável por presidir a sessão de Defesa de Dissertação. O tempo de exposição oral da dissertação ficará a critério do presidente da banca. No entanto, recomenda-se que não ultrapasse 30 minutos. Após a apresentação, o mestrando será arguido pelos membros da banca. Após as respostas do discente, a banca avaliará a qualidade da dissertação e da defesa do trabalho.

PROCEDIMENTOS PARA DEFESA DA DISSERTAÇÃO

Passo 1- Enviar em **PDF (ARQUIVO ÚNICO)** a documentação listada abaixo ao Protocolo Geral da UFPI (protocologeral@ufpi.edu.br), com **30 (trinta) dias** de antecedência para a Defesa da Dissertação:

- a) Termo de abertura de processo;
- b) Requerimento (conforme modelo disponibilizado pelo programa) solicitando marcação da Defesa da Dissertação;
- c) 4 (três) vias da declaração de recebimento (modelo disponibilizado pelo programa), pelos membros da banca, da cópia de dissertação;
- d) Comprovante(s) de submissão de artigo(s) a periódico com o orientador, no mínimo Qualis B2 Interdisciplinar, de acordo com a classificação mais recente;
- e) 1 (uma) via da Dissertação de Mestrado completa.

Passo 2- Enviar para o e-mail do Mestrado (ppgp@ufpi.edu.br) ficha resumo com as seguintes informações: a) o título da dissertação; b) o resumo; c) palavras-chave; d) número de páginas; e) dia e horário da defesa da dissertação; e) nome completo dos professores da banca (quatro no total, contando com o orientador).

Observação 1: É necessário cadastrar a banca da defesa, no mínimo, 10 (dez) dias antes no SIGAA. O sistema não aceita cadastramento com menos dias. Portanto, é importante que o discente entre com o processo com maior antecedência possível, tendo o tempo de trâmite do processo dentro da UFPI.

Observação 2: O discente deve estar com créditos concluídos, com exame de qualificação realizado e aprovado.

**Os discentes são responsáveis por entregar/enviar as cópias para a banca.*